



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/82


- Concede título de cidadania

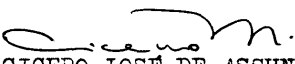
A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:


Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Doutor AFFONSO FARIA FRAGA o título de "CIDADÃO UBATUBENSE" pelos relevantes serviços prestados à comunidade no campo da medicina e saúde.-

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

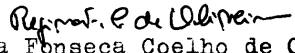
Ubatuba, 5 de outubro de 1982.-

  
JOSE ALVES BARRETO  
Presidente

  
CICERO JOSÉ DE ASSUNÇÃO  
1º Secretário

  
ARLI LACERDA SKIENDZIEL  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 5 de outubro de 1982.-

  
Regina Fonseca Coelho de Oliveira  
Chefe de Secretaria